

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.º ANNO—5.º DA REPUBLICA—N. 634

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA. 25 DE JULHO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**Lei n. 161**

DE 21 DE JULHO DE 1893

Cria um districto de paz no antigo districto policial de Serra Azul, municipio de São Simão.

O doutor Bernardino de Campos, presidente do Estado de São Paulo :
Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creado um districto de paz comprehendendo o antigo districto de subdelegacia policial de Serra Azul, no municipio de São Simão.

Artigo 2.º As divisas do novo districto de paz serão : por uma linha que, partindo da Lagoa Preta, vá até ao extremo norte da Serra Azul, acompanhando o espigão desta serra até ao ponto atingido pela recta, que, partindo da confluencia dos rios Tamanduá e Tamanduazinho, passando pela casa da antiga fazenda de João de Andrade, procure este espigão, seguindo esta recta até áquella confluencia, continuando pelo Tamanduazinho acima até á sua cabeceira, e por uma linha recta que ligue esta cabeceira a do corrego Pratinha, descendo por este até sua confluencia com o rio do Prata, continuando a descer por este até ao rio Pardo e por este abaixo até frontear a lagoa Preta e deste ponto em linha recta á mesma lagoa.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim o faça executar.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e tres.

BERNARDINO DE CAMPOS.

DR. CESARIO MORTA JUNIOR.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 21 de Julho de 1893.—O director geral, *João de Souza Amaral Gurgel.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 22 do corrente foi nomeada para o emprego de professora publica da 3.ª cadeira de Mogy das Cruzes, a normalista d. Elisa de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior***Expediente de 22 de Julho de 1893***1.ª SECÇÃO**

Solicitaram-se informações para dar cumprimento a requisições da Camara dos srs. Deputados :

Do juiz de direito de Campos Novos do Parapanema, sobre a conveniencia que ha a respeito do projecto n. 15, que cria um districto de paz

na povoação do Saltinho do Parapanema, com a denominação de freguezia da Platina.

Da camara municipal e do 1.º juiz de paz de S. Rita do Paraíso, ácerca do requerimento do major José Antonio de Faria, pedindo a passagem das partes das suas fazendas—Indaiá e Boa Vista—, situadas naquella municipio para o da Franca, onde reside.

Da municipalidade e do 1.º juiz de paz do Belém de Descalvado, sobre o pedido feito pelos cidadãos Arthur Guimarães & Irmão e outros, da passagem de suas fazendas, situadas naquella municipio, para o districto de Annapolis, do municipio do Rio Claro.

Transmittiu-se ao secretario da Agricultura, afim de informar a respeito, o officio da Camara dos srs. Deputados, sob n. 69, de 21 do corrente, relativo á transferencia solicitada pela municipalidade de Mogy das Cruzes, de uns terrenos pertencentes ao Estado e sitos nas proxi-

midades da igreja do Bom Jesus, para o dominio da mesma municipalidade.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do presidente da camara municipal de Sorocaba, pedindo se mande certificar si do livro da porta da Secretaria do Interior consta a remessa de qualquer officio dirigido áquella camara em Maio ou Junho proximo findo e em que dia.—Certifique-se, em termos.

2.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do dr. secretario da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 1:819\$961, ao cidadão Pedro de França Pinto, director do Laboratorio Pharmaceutico, importancia de despesas com o referido laboratorio durante o mez de Junho ultimo.

De gratificação de 50 % ao dr. Emydio Dias Novaes, delegado de hygiene de Queluz, sobre os seus vencimentos de dous mezes, pelos serviços extraordinarios prestados durante a epidemia de variola que alli reinou.

Devolveram-se á camara municipal de Pindamonhangaba duas contas de despesas feitas com a epidemia de variola, afim de serem devidamente legalizadas.

3.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior—S. Paulo, 22 de Junho de 1893.

Cida-lão presidente da camara municipal de Jundiáhy.

Me é grato responder á camara municipal de Jundiáhy que o seu offerecimento será tomado na devida consideração.

Sendo intenção do Governo construir predios em que possam ser collocadas as escolas preliminares que serão regidas pelo mesmo systema da Escola Modelo desta capital, tanto mais facilmente se tornará effectivo esse intento quanto as municipalidades, directamente interessadas na educação da infancia, vierem ao encontro do Governoc.

O valioso auxilio offerecido por essa camara attesta o desejo sincero de ser posta em pratica tão util medida e a intenção que ella tem não só da vantagem da instrucção methodicamente dada pelos moldes mo-